

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Ciências****Aviso n.º 23833/2011**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, por aposentação, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011:

Ana Isolina da Silva — Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Assistente Operacional;

Maria de Fátima Ribeiro da Fonseca Braga — Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Assistente Operacional;

Maria Fernanda Figueiredo Mendes — Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Técnica Superior;

Maria Isabel dos Santos Cirurgião Leite de Vilhena — Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, como Assistente Técnica.

5 de Dezembro de 2011. — A Chefe de Divisão da DRH, *Prazeres Freitas*.

205430307

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 16768/2011**

Considerando que desde o passado dia 5 de Setembro de 2011 fui designada, pelo Conselho Geral da UTL, para exercer interinamente as funções de Reitora, cargo este que assumo, em substituição, desde 24 de Agosto de 2011;

Considerando que, nos termos do artigo 40.º, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, as delegações de competências caducam em resultado da mudança dos titulares dos órgãos;

Considerando a necessidade de manter o regular funcionamento dos gabinetes, departamentos e serviços dos SAAS,

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 29, n.º 2, alínea k), dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, constantes do Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, conjugados com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo,

1 — Delego, nos coordenadores de Departamento, Gabinete ou Serviço, dos Serviços de Administração e Acção Social,

Licenciada Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, coordenadora do Gabinete de Apoio e dos serviços de Assessoria Jurídica;

Licenciado Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia, coordenador do Gabinete de Acção Social;

Licenciada Maria José Gama da Silva Cunha, coordenadora do Departamento de Planeamento e Documentação;

Licenciada Isabel Maria de Castro Pereira França Henriques, coordenadora do Gabinete de Relações Externas;

Licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, coordenador do Gabinete de Informática e do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

Licenciado José Jerónimo Fernandes Marques, coordenador do Departamento Gestão Patrimonial e do Departamento de Logística e Arquivo Geral;

Hermínio Adães Ribeiro, coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros; e

Licenciada Ana Bernardina Fonseca Camilo, coordenadora do Departamento de Assuntos Académicos.

no âmbito das respectivas unidades operativas, as competências para:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência relativa a assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos à área de intervenção do departamento, gabinete ou serviço respectivo, à excepção da que for dirigida a gabinetes de membros do Governo, secretarias de Estado, governadores civis ou directores-gerais;

b) Assegurar a gestão funcional do respectivo departamento, gabinete ou serviço;

c) Assegurar a execução dos planos aprovados;

d) Aprovar o plano e as respectivas férias de pessoal do departamento, gabinete ou serviço respectivo, bem como autorizar as alterações às mesmas;

e) Justificar e injustificar faltas, nos termos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

f) Autorizar o processamento de remunerações pelo trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso suplementar

e feriados cuja realização haja sido previamente aprovada superiormente;

g) Despachar os processos relativos a licença especial para assistência a filhos menores, nos termos da legislação em vigor;

h) Autorizar a frequência de cursos e acções de formação do pessoal do departamento ou gabinete respectivo de acordo com o previsto no plano de formação previamente aprovado superiormente;

i) Autorizar as deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afecto à sua área, o processamento de ajudas de custo, o reembolso de despesas de transporte público e ainda a requisição de transporte, quando a esta houver lugar, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

j) Autorizar as despesas previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, respeitantes à actividade desenvolvida no respectivo departamento, gabinete ou serviço, até ao montante máximo de 1000 €, sem prejuízo do disposto no n.º 2;

k) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e actualizada de acordo com a Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril;

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade delegante.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos respectivos coordenadores abrangidos pelo presente despacho, desde 24 de Agosto de 2011.

18 de Novembro de 2011. — A Reitora, *Helena Pereira*.

205431506

**Instituto Superior de Agronomia****Deliberação (extracto) n.º 2285/2011**

Considerando o determinado na deliberação N.º 2131/2011, do Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia (ISA), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 216, de 10 de Novembro de 2011, que aprovou o Regulamento Orgânico dos Serviços do ISA.

Considerando o que vem disposto na deliberação n.º 616/2010, do mesmo Conselho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 63, de 31 de Março de 2010, que procede à distribuição dos pelouros entre os membros do Conselho de Gestão deste Instituto, delibera-se o seguinte:

Os assuntos respeitantes ao Núcleo de Qualidade do Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade, criado na orgânica aprovada pelo supracitado Regulamento, devem ser despachados pela Vice-Presidente do Conselho de Gestão responsável pela área Académica, Pedagógica e Científica.

24 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Gestão do ISA, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

205428623

**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 16769/2011**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Bertinho Manuel D'Andrade da Costa vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2011, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Bertinho Manuel D'Andrade da Costa

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Bertinho Manuel D'Andrade da Costa, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 27 de Abril de 2011, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Bertinho Manuel D'Andrade da Costa.

5 de Dezembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205430883